

[Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas]

O profissional do Direito enfrenta a necessidade constante de se manter atualizado. Mudam a legislação e, as jurisprudências. Doutrinas são rediscutidas e novas teses são propostas constantemente. Enquanto os livros resultam de períodos prolongados de maturação de conteúdo, artigos trazem a velocidade e a diversidade de conhecimentos fundamentais para acompanhar a dinamicidade do Direito atual. É, portanto, a principal forma de garantir uma atualização segura o conhecimento jurídico, que exige novas leituras a cada dia.

Objeto da proposta

[Assinatura anual dos produtos relacionados abaixo], com acervo permanente ao conteúdo contratado.

Item	Produto	Periodicidade	Valor
1	Biblioteca Digital Revista Fórum Administrativo Direito Público – FA	Mensal	10.790,00
2	Biblioteca Digital Revista Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP	Mensal	10.790,00
3	Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral	Semestral	656,00
4	Biblioteca Digital Fórum de Livros – 8ª série 2021/2022	104 títulos	25.239,00

Valor Total da Contratação de 12 meses: R\$ 47.475,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Benefício: Na efetivação desta renovação a Editora Fórum concederá 40 (quarenta) livros impressos publicados pela Editora Fórum a título de bonificação, a listagem dos livros disponíveis em estoque ou pelo site <http://loja.editoraforum.com.br/> será enviada logo após a conclusão do processo para escolha dos títulos e envio dos mesmos.

Biblioteca Digital Fórum de Livros: A BID Livros é composta por séries com obras publicadas pela Editora Fórum nas diversas áreas do Direito. Tem como funcionalidades da plataforma: leitura simultânea, busca integrada, permanência por tempo indeterminado do conteúdo adquirido e opção de conversão de trechos dos textos para o formato PDF. Além de todos estes benefícios, traz mais uma vantagem: caso algum título tenha nova edição* em até um ano, a partir da data de aquisição, a Editora Fórum disponibilizará gratuitamente e manterá a edição anterior.

Item 4 da tabela: Biblioteca Digital Fórum de Livros – 8ª Série (2021/2020): corresponde à aquisição pelo Contratante, sendo 03 novos títulos que compõem o acervo inicial e outros 101 que serão disponibilizados na Plataforma Fórum até o final da vigência do contrato. Destaca-se o bônus oferecido ao Contratante nesta aquisição: a Editora Fórum disponibilizará gratuitamente, na Biblioteca Digital, as novas edições¹ dos títulos adquiridos - inclusive das séries anteriores adquiridas, que forem publicadas na vigência do contrato - a fim de que o Contratante se mantenha atualizado durante todo o período contratado.

**Exceto quanto aos títulos que deixarem de ser publicadas pela Editora Fórum, em decorrência de rescisão ou término do contrato de edição celebrado entre a Editora e o titular, permanecendo a última edição adquirida.*

Acessos

A Editora Fórum disponibilizará o acesso ao conteúdo contratado (restrito aos servidores do [TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS])

Periódicos digitais itens: Biblioteca Digital Revista Fórum Administrativo Direito Público – FA ; Biblioteca Digital Revista Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP ; Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE: **total de 03 acessos** simultâneos acessados através do usuário e senha.

- Biblioteca Digital Fórum de Livros – Assinatura – 8ª série - **Acesso ilimitado e simultâneo**, acessado por todos da Instituição em rede interna, via intranet.

Vantagens do sistema BID Fórum

- Permitido acesso via extranet possibilitando pesquisa em qualquer lugar a qualquer momento;
- Acesso permanente (o conteúdo adquirido pelo cliente será disponibilizado para sempre, porém sem atualizações após o término da assinatura, ou seja, acesso perpétuo);
- Ferramenta de busca rápida e inteligente;
- Citação prática* permite "copiar e colar" trechos de textos com praticidade, eliminando a digitação;
- Adaptada para uso em dispositivos móveis;
- Conversão de trechos dos textos para o formato PDF;
- Organização segundo normas da ABNT;
- Seguro e estável;
- Prático, simples e integrado.

* É permitido ao CONTRATANTE citar os excertos em petições, pareceres e demais trabalhos, desde que seja informada a fonte, garantidos os créditos dos autores dos artigos, do órgão emanado da decisão ou informação e da publicação específica, conforme a licença legal prevista no artigo 46, III da Lei nº 9.610/1998, sendo vedada a reprodução não autorizada, gratuita ou onerosamente, sob pena de ressarcimento, em caso de infração aos direitos autorais.

Suporte

O suporte para utilização da BID é oferecido pela Editora Fórum, por e-mail plataforma@editoraforum.com.br e pelos telefones (31) 2121-4912 e 0800 704 3737. Ressaltamos que qualquer problema técnico, que venha ocasionar a indisponibilidade do produto, por quaisquer motivos alheios ou não à vontade da Editora, será imediatamente o cliente informado em nossa página.

Requisitos técnicos

O funcionamento adequado do produto, com todas as suas funcionalidades, requer link de 1 mega ou superior, sendo que esta contratação é de responsabilidade do cliente. Compatibilidade com versões atualizadas dos navegadores mais usuais (Google Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge).

Porque contratar o Conteúdo Fórum

Justifica-se a contratação do Conteúdo Fórum tendo em vista que o Direito é uma matéria complexa e em constante mutação, e que a informação é contínua e a atualização é essencial para minimizar os riscos e garantir, por meio de subsídios legais, a eficácia e eficiência nas instituições. A presente contratação tem o objetivo de efetivar as pesquisas necessárias e atualizar o setor jurídico nas matérias específicas.

Somente o periódico de qualidade pode proporcionar aos agentes a oportunidade de receber, em intervalos regulares, o conhecimento necessário para o correto desempenho de suas funções. Investir na assinatura de periódicos é investir na capacitação do agente público e, em consequência, na qualidade do serviço prestado ao cidadão.



A aquisição de serviço dessa natureza origina-se na necessidade de informação e conhecimento dos profissionais, para manter o acompanhamento das novas Doutrinas e Jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas, que cobrem as mais variadas áreas do Direito, bem como da evolução das práticas de Gestão Pública.

Além disso, permite enriquecer o acervo da Biblioteca e prover as necessidades de informação de todos os colaboradores da instituição no exercício das suas atividades, com mais agilidade e eficácia. O acesso ao conteúdo contratado será permanente, mesmo que, futuramente, não haja interesse na continuidade da contratação.

Em sua individualidade, *os diversos periódicos são complementares* por unirem debate acadêmico aprofundado à busca de soluções práticas e céleres, inclusive por meio de orientações especializadas.

Em resumo, podemos indicar como justificativa da contratação que deve constar no Termo de Referência:

- A equipe técnica responsável pela elaboração do periódico;
- A periodicidade do repositório das informações;
- As diversas seções e suas características, de forma a demonstrar a adequação para a atividade do órgão ou entidade. Pode-se dizer que a revista veicula texto para a atividade do órgão ou entidade. Pode-se dizer que a revista veicula textos de respeitadas juristas, que manifestam as suas ideias e opiniões de forma fundamentada, possibilitando o debate e conhecimento sobre diversos temas de Direito Público. Pode-se verificar a seleção de jurisprudência para colocar em relevo a importância da transcrição de textos integrais dos acórdãos mais relevantes, com larga repercussão a aplicabilidade prática para os agentes públicos. Pode-se, por fim, argumentar que a contratação do periódico busca oferecer aos agentes subsídio doutrinário e jurisprudencial necessário ao exercício de suas atribuições;
- A importância de manter, por meio da periodicidade, a atualização dos conhecimentos;
- A importância de se manter as coleções iniciadas e de se iniciarem novas, para permitir a formação de uma biblioteca a cada dia mais completa.

Como contratar os Periódicos da Fórum

Com larga tradição na publicação de revistas nas diversas áreas do Direito Público, hoje a Editora Fórum é a líder nacional na publicação de periódicos. A aquisição de nossas publicações pode ser feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, conforme entendimento do TCU (Acórdão nº 3.290/2011 – Plenário; Decisão nº 1.500/202-P, Acórdão nº 1292/2003 – 1ª Câmara; Acórdão nº 1889/2007 – P; Acórdão nº 835/2009-P, Acórdão nº 6.803/2010 – 2ª Câmara e Acórdão nº 950/2011-P; Acórdão nº 320/2005-1ª Câmara), tendo em vista que, na comercialização dos periódicos, a Editora Fórum detém exclusividade comprovada por meio da declaração do editor, informando que seu produto tem os direitos autorais registrados e que não tem nenhum representante ou fornecedor, realizando a comercialização. Apresenta-se, portanto, inviabilidade de competição, por se tratar de contratação de serviço com fornecedor exclusivo, conforme dispõe o *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Há, também, a possibilidade de contratar por dispensa de licitação em função do valor, conforme prevê o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa de Preço

Para justificar seu preço, a Editora Fórum pode apresentar cópia de outros contratos celebrados com órgãos e entidades públicas. Além disso, a Instituição pode realizar pesquisa de contratação de outros órgãos divulgada no Diário Oficial e Comprasnet.



Prazo da contratação

O prazo de vigência do contrato é de MAIO de 2020 até ABRIL de 2021.

Prazo de entrega

A senha de acesso será enviada para o e-mail informado pelo cliente em até 2 (dois) dias úteis após a emissão da nota fiscal

Validade da proposta

[30/04/2021]

Condições de pagamento

30 dias após o atesto da Nota Fiscal

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos fins, que a Editora Fórum é fornecedora exclusiva dos periódicos listados acima, em todo território nacional, relativamente a todos os direitos de editoração, distribuição e comercialização, bem como sobre as marcas das publicações que constam na declaração de exclusividade.

Dados da Empresa

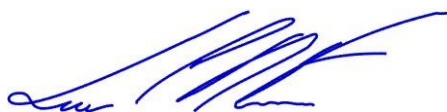
EDITORA FÓRUM LTDA. inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92 I.E. N.º 062.793486.00-71, estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430.

Dados Bancários Banco Itaú – Agência 1403 / Conta 60010-7

A Editora Fórum declara que possui todas as documentações necessárias que demonstram sua qualificação.

Certos de contarmos com a atenção de V.S.^ª, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Luís Cláudio Rodrigues Ferreira

Presidente e Editor

Acompanhamento da proposta por Cláudia Campos.

E-mail: claudia@editoraforum.com.br

TelefoneWhatsApp: (31) 98369-9928



ANEXO I



Política Anticorrupção e Práticas de Compliance

A Fórum exercendo o seu relevante papel no enfrentamento da corrupção, com responsabilidade social na prevenção e combate às práticas ilegais e antiéticas, desenvolveu o seu Programa de Integridade com base na sua missão, valores e princípios, objetivando reforçar as boas práticas em seu ambiente interno e nas relações com o setor privado e público como forma de contribuir para a construção de uma sociedade mais íntegra, ética e transparente.

O estabelecimento das normas e diretrizes a serem cumpridas estão previstas no Código de Ética e Conduta da Fórum, na Política de Consequências e demais políticas, que encontram-se disponíveis para acesso no link: <https://www.editoraforum.com.br/compliance/>, pelos quais, a CONTRATANTE dá ciência e compromete-se a cumprir naquilo que for cabível às disposições previstas nesses documentos, sob pena de resolução contratual sem direito à indenização a qualquer título e sem prejuízo de ressarcimento por perdas e danos à Fórum.

Nesse sentido, o tratamento de qualquer violação ou suspeita de violação ao Código ou a quaisquer de nossas políticas, procedimentos ou diretrizes poderão ser realizadas pelo Canal de Comunicação e Denúncias da Fórum que está acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana, pelo número 0800 591 80 43 ou pelo endereço ouvidordigital.com.br/editoraforum, este portal é independente, seguro e sigiloso.

Cabe ressaltar que na execução do Contrato é vedado às Partes e/ou seus servidores, empregados, prepostos, gestores, sócios ou acionistas, oferecer, dar ou aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), sob pena de rescisão unilateral, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente, se comprovada a violação das obrigações aqui previstas.

Diante disso, as Partes se comprometem ainda a adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção e tratados internacionais os quais Brasil é signatário, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraudes, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro.